



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2015**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0016729-02.2015.8.15.2001, SUENIA FRANCA DE OLIVEIRA, classificada em 475 lugar, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Edital nº01 de 08 e novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

**1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, **após agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG \*;
- d) Avaliação Cardiológica \*;
- e) Raio X de tórax PA \*;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico \*;
- h) Sanidade Física e Mental \*;

\* **Obs:** ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

**2 -** De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 8645-8717 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas ( 2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – Banco do Brasil;
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 03 de setembro de 2015

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração